



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 68/2022

Fica modificado o Art. 1º do Projeto de Lei nº 68/2022, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O Poder Executivo poderá criar o Centro de Referência de Política de Enfrentamento à violência contra as mulheres, órgão esse que poderá ficar vinculado diretamente a Secretária de Assistência Social do Município de Caçapava/SP.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 27 de Setembro de 2022.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003700360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.